

Jornal *Fêmea*

IMPRESSO ESPE-

Contrato 555/2001-ECT/BSB
x
CFEMEA

Ano X
Nº 113
Brasília/DF
Junho/2002



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria



Foto: Cláudia Ferreira

Plataforma Política Feminista é aprovada em Brasília

Finalmente, o sonho tornou-se realidade! Entre os dias 6 e 7 de junho, quase 2000 mulheres, vindas de todas as regiões do Brasil, agitaram os corredores do Congresso Nacional. Lideranças de diversos segmentos vieram à capital do país para discutir, acordar e apresentar à sociedade brasileira suas propostas para a transformação radical do país. Foi emocionante ver a Praça dos Três Poderes tomada por mulheres que carregavam bandeiras e faixas com grandes olhos, lembrando o lema da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras: "Nosso olhar transforma o mundo".

PÁGINAS 6 E 7



Afastamento do agressor vai à sanção presidencial

O projeto, de autoria da deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ), visa possibilitar o afastamento temporário de um dos cônjuges ou companheiros do lar, quando o comportamento de um dos dois "advier risco ou lesão à integridade física ou moral das pessoas que com ele coabitam".

PÁGINA 4

Clonagem humana é tema de debate no Legislativo

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Sociais organizaram o primeiro seminário temático sobre clonagem. O objetivo foi discutir qual deve ser a posição do Legislativo Brasileiro frente à clonagem terapêutica e reprodutiva de humanos. Participaram do debate cientistas, religiosos, juristas, feministas, representantes de movimentos sociais de pessoas portadoras de deficiência e estudiosos da ética.

PÁGINAS 9 E 10

Salário-maternidade: um direito da trabalhadora

PÁGINA 11

Encontro Brasileiro de Publicações Feministas

PÁGINA 12

A Conferência da Solidariedade e da Autonomia



Dias 6 e 7 de junho, com a realização da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, vivemos um momento histórico. Vindas de todos os 27 estados do país, éramos cerca de 2000 mulheres: brancas, negras, índias, trabalhadoras rurais, urbanas e domésticas; magras e gordas; lésbicas e heterossexuais; sindicalistas, militantes partidárias e de Ongs; professoras, parteiras, prostitutas; portadoras de deficiência física; mulheres de todas as crenças religiosas; na melhor ou na menor idade...

Para muitas pessoas que observavam o auditório Petrônio Portella, o que mais chamava atenção era exatamente a diversidade, a presença de grande número de lideranças, tanto históricas quanto recentes, dos movimentos de mulheres e feminista, discutindo, além dos temas tradicionais, aspectos econômicos como o ajuste estrutural e o neoliberalismo.

Para nós, do CFEMEA, que participamos ativamente de todo o processo preparatório das Conferências Estaduais, o que mais nos marcou na Conferência foi a solidariedade das mulheres e a afirmação da autonomia do movimento. Com muita maturidade, as companheiras venceram de forma serena os embates políticos e, quase como uma palavra de ordem não dita, em todo Brasil a grande preocupação dos Comitês de Mobilização Locais foi incluir as mulheres e não excluí-las. As negociações políticas realizadas pelas lideranças estaduais, sempre num espírito inclusivo, possibilitaram a resolução de conflitos e a soma de forças para que, em Brasília, as mulheres pudessem contribuir na construção de propostas que visam eliminar a exclusão e tornar nosso país mais justo e menos desigual.

A Conferência Nacional também nos demonstrou a força e organização dos movimentos feminista e de mulheres no Norte e Nordeste do país. Para exemplificar, vejamos o caso do Amapá, que realizou sua Conferência Estadual com 553 mulheres e

trouxe uma delegação com mais de cem pessoas.

Infelizmente, nosso grande encontro também foi marcado por um momento bastante triste. Queremos registrar o trágico acidente aéreo com o monomotor que caiu na Montanha Estrela, a 50 quilômetros do Oiapoque/AP, nos privando, para sempre, do convívio com quatro mulheres guerreiras daquele estado, que integravam a Rede Nacional de Parteiras Tradicionais: Renata Mary dos Santos Almeida, de 17 anos; Maria das Neves, de 35; Ducila Mendes Paes, de 72 e Maria Edineuza Ramos Paes, de 28 anos de idade. A elas, a nossa saudade e homenagem.

Toda equipe do CFEMEA se sente orgulhosa de ter colaborado para a realização da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras e parabeniza a Comissão Organizadora Nacional e todas as mulheres que estiveram envolvidas nesse processo da CNMB. Queremos registrar, também, a fundamental participação de nossa querida companheira Guacira César que, como Secretária-Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras, nos últimos três anos, trabalhou incansavelmente pelo fortalecimento e consolidação da AMB e pelo sucesso desta Conferência.

Terminou a Conferência e ficou uma Plataforma Política Feminista forte e consistente nas mãos de todas as mulheres. Também neste início de junho, o CFEMEA concluiu seu mandato como Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras, que a partir de agora, está sob a responsabilidade do SOS Corpo – Gênero e Cidadania.

Como diz o poeta, “o trem da chegada é o mesmo da partida (...) tem gente que vai, tem gente que vem”. À Sílvia Camurça e Carla Batista, que recebem a Secretaria Executiva da AMB, a nossa solidariedade e desejo de sucesso.

Nossa luta, nosso olhar, para o mundo transformar!



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-
000, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:

<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho, Leila Linhares,
Maria Aparecida Schumacher, Maria
José Rosado e integrantes do
Colegiado Diretor: Almira Correia
de C. Rodrigues, Guacira César de
Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira,
Heleith Saffioti, Jacira Melo,
Jacqueline Pitanguy, Leilah Bor-
ges Costa, Mara Régia, Marcelo
Lavenere, Margareth Arilha, Maria
Amélia Teles, Maria Bethânia Melo
Ávila, Nair Goulart, Salete Macca-
loz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, De-
laine Martins, Edna Roland, Ella
Wiekó, Éster Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria do Carmo Seabra
e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante,
Ângela Alves, Aldnéia Viana de
Araújo, Catherine Braga Monteiro,
Cláudia Almeida Teixeira, Dyana
Yzabel Azevedo Dias, Eliana
Magalhães Graça, Elizabeth Saar,
Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris
Ramalho Cortês, Iéris Barros Luna,
Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio
Gomes Timóteo e Sônia Malheiros
Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira
Feghali, Iara Bernardi, Laura Car-
neiro, Luci Choinacki, Maria Elvira,
Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaiê
Cobra. Deputados Alceu Colares,
Eduardo Jorge, Fernando Gabeira,
João Grandão, José Genoíno, Miro
Teixeira e Paulo Paim. Senado-
ras Emília Fernandes e Maria do
Carmo Alves. Senadores Ademir
Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto
Freire.

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FUNAP e UNI-
FEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Saúde e cidadania para adolescentes

*Sueli Valongueiro Alves

O Projeto Cunhatã (ado-lescente em Tupi Guarani), o qual coordeno, tem como característica principal a troca de saberes. As vivências com os educadores, mães e principalmente com as/os adolescentes durante as oficinas, têm me levado a reflexões e transformações dos meus modelos mentais e conceitos pré-elaborados. Sinto-me em movimento, em constante aprendizado, gratificada.

Sem dúvida, durante o processo passamos por momentos que eu poderia defini-los como dolorosos, afinal falamos de exclusão, que deixam marcas muitas vezes tão sutis que quando nos deparamos com elas dá um friozinho na barriga. O olhar de forma integral e eu diria até holística da qualidade de vida destas/destes adolescentes e jovens não pode passar despercebido por uma sociedade, se sua intenção for um modelo de sociedade justa e compromissada com os seus.

A informação em saúde, direitos sexuais e reprodutivos e de referências para serviços de saúde de qualidade é uma das muitas necessidades das meninas e meninos que se encontram trabalhando, perambulando e ou morando nas ruas e praças da cidade do Recife.

De acordo com pesquisa do Centro Interuniversitário de Estudos da América Latina, África e Ásia, durante um único dia (07 de abril de 1999) foram

identificados 460 adolescentes no período diurno e 172 no período noturno, em situação de rua na cidade do Recife.

Em estudo realizado em 1999 com 60 adolescentes moradoras



e moradoras de rua, o Grupo Curumim diagnosticou um elevadíssimo número de cáries dentárias, diversas doenças de pele, problemas respiratórios (sobretudo ligados ao ato de cheirar cola) e um comportamento sexual que aponta para o forte risco de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Partindo destes dados e com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e dos direitos reprodutivos da população adolescente, o Grupo Curumim, através do Projeto Cunhatã, vem desenvolvendo oficinas de capacitação e sensibilização dirigida a educadores de ONG's que atuam diretamente com as(os) adolescentes em situação de rua e risco social, com mães, profissionais de saúde da rede pública e ao público jovem e adolescente.

A metodologia é baseada na

educação popular e as oficinas abordam temas na perspectiva de saúde integral. Auto-estima, anatomia geral, anatomia e fisiologia do sistema reprodutor, massagem aromaterápica, contracepção, prevenção de DST's e Aids, violência e primeiros socorros foram alguns dos temas escolhidos para a abordagem.

O direito à saúde e o conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) são conteúdos que transversalizam por todas as oficinas despertando para a autonomia e cidadania dessas adolescentes.

O encontro com a auto-estima muda a face e o olhar destas meninas.

Durante a oficina de auto-estima, cuidados com o corpo e beleza, quando tomam banho, colocam uma roupa limpa, cortam os cabelos, pintam as unhas, a alegria com a descoberta de suas belezas, muitas vezes não percebidas ou permitidas contagia a todos que participam da oficina.

Até o final deste ano, o Projeto Cunhatã atenderá 40 educadores e 50 adolescentes. A iniciativa conta com o apoio financeiro do DED - Serviço Alemão de Cooperação Técnica e com o IWHC - International Women's Health Coalition.

*Coordenadora do Projeto Cunhatã, do Grupo Curumim (Recife/PE)

fotos: Carla Santos



No dia 13 de junho, a Câmara dos Deputados computou um mês de trabalhos paralisados no Plenário. Somente alguns projetos foram votados em algumas comissões temáticas. A Medida Provisória do Salário Mínimo está obstruindo a pauta da Câmara e, como conseqüência, nenhuma matéria é votada.

No Senado, a novela da prorrogação da CPMF trancou os trabalhos no Plenário, pois as negociações políticas se voltaram para tal votação, que acabou ocorrendo no dia 13 de junho. Portanto, como podemos ver o mês de maio foi lento no Congresso Nacional.

Programação destinada à mulher é aprovada em Comissão

Foi aprovado, na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, o PL 3.996/97, de autoria da deputada Telma de Souza (PT/SP). O projeto cria, nas programações da Radiobrás, espaço institucional para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e ONG's feministas. O sistema Radiobrás, que serve hoje para a divulgação do material produzido pelo governo federal, cumprirá um papel importante na criação desse espaço institucional. O canal de comunicação poderá viabilizar debates sobre as resoluções tomadas durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher. (Pequim, 1995)

Substituto para o leite materno em discussão no Senado Federal

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou, no mês de maio, o PLS 212/99, do senador Geraldo Cândido (PT/RJ) que dispõe sobre a comercialização de produtos que substituem o leite materno e artigos de puericultura correlatos (mamadeiras, bicos e chupetas), na forma do substitutivo apresentado pelo relator, senador Geraldo Althoff (PFL/SC). Este projeto propõe a criação de uma base legal que permita às autoridades brasileiras regular e fiscalizar os produtos que substituem o leite materno, bem como reprimir ações que incentivem o desmame precoce.

O substitutivo aprovado teve por objetivo adequar o projeto original à revisão da Norma Brasileira, empreendida por um grupo de trabalho que se reuniu, em 1999, e foi composto por vários órgãos do Executivo, além de representantes das indústrias de alimentação e de produtos de puericultura, e organismos internacionais.

O autor e o relator do PLS concordam quanto ao mérito do projeto e reconhecem que o desmame precoce concorre para um grave problema de saúde pública para o país.

Segundo o autor, senador Geraldo Cândido, as leis brasileiras não são suficientes para inibir a ação das indústrias de alimentos infantis e de artigos de puericultura e dos meios de comunicação, que vêm freqüentemente violando a Norma Brasileira, em vigor desde 1988. O mercado desses produtos gera um lucro de 600 milhões de reais ao ano e as indústrias vêm utilizando as novelas de televisão e revistas de grande circulação (inclusive as dirigidas a gestantes) para fazer propaganda direta de seus produtos.

O projeto foi encaminhado para a Câmara dos Deputados.

CEDAW é aprovado no Senado Federal

No dia 05 de junho, mais um passo foi dado em defesa, promoção e garantia dos direitos humanos das mulheres no país. O Senado Federal aprovou o texto do Protocolo Facultativo à CEDAW (PDS 01/2002). O próximo passo é o ato formal de ratificação pelo Presidente da República, conforme determina a Constituição Federal, com o conseqüente depósito do instrumento de ratificação do Protocolo Facultativo à CEDAW junto à Secretaria Geral da ONU. Esta aprovação representa mais um marco histórico da luta do movimento feminista e de mulheres brasileiras.

Afastamento do agressor vai à sanção presidencial

Após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados, o PL 2.372/00, de autoria da deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ), foi aprovado no Plenário do Senado Federal, seguindo, agora, para sanção presidencial.

A proposta visa possibilitar o afastamento temporário de um dos cônjuges ou companheiros do lar, quando do comportamento de um dos dois "advier risco ou lesão à integridade física ou moral das pessoas que com eles coabitam". O projeto possibilita a representação do próprio ofendido à autoridade policial ou ao órgão do Ministério Público, que ficam autorizados a dar prosseguimento. Prevê, também, o dever de manter o agressor distante, no mínimo quinhentos metros, da parte solicitante, sob pena do mesmo ser notificado por crime de desobediência e em seguida encaminhado à autoridade policial. O fato ficará sujeito a detenção e multa, nos moldes do que prevê o direito de família.



Dia da Mulher pode ser transformado em feriado nacional

Foi aprovado o PL 4.314/01, de autoria da deputada Luci Choinacki (PT-SC), na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados. Este projeto propõe que o Dia da Mulher, comemorado no dia 8 de Março, seja considerado feriado nacional. A transformação dessa data em feriado tem por objetivo contribuir para o aprofundamento da consciência cidadã por parte das mulheres e de toda a sociedade. Este projeto será encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

Violência

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PDS 01/ 02 - Aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, assinado pelo governo brasileiro no dia 13 de março de 2001, na sede das Nações Unidas, em Nova York.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Aprovado no Plenário do Senado.
PLC 02/02 (PL 2372/00) - Acrescenta dispositivos ao código de processo civil, no capítulo relativo aos procedimentos cautelares específicos.	Deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ)	Aprovado no Plenário do Senado.

Poder

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 3.996/97 - Cria nas programações da Radiobrás espaço institucional para o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e ONG's.	Deputada Telma de Souza (PT/SP)	Aprovado na CCTCI, parecer favorável da relatora Dep. Ângela Guadagnin (PT/SP).

Saúde

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLS 212/99 - Dispõe sobre a comercialização de substitutos do leite materno e artigos de puericultura correlacionados.	Senador Geraldo Cândido (PT/RJ)	Aprovado na CAS, parecer favorável do relator Sen. Geraldo Althoff (PFL/SC).

Trabalho e Previdência

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PLP 275/01 (PLP 149/01 na origem) - Atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.	Senador Romeu Tuma (PFL/SP)	Aprovado na CREDN, parecer favorável da relatora Dep. Yeda Crusius (PSDB/RS).

Outros

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
PL 4.314/01 - Cria o Dia da Mulher e dá outras providências.	Deputada Luci Choinacki (PT/SC)	Aprovado na CECD, parecer favorável da relatora Dep. Miriam Reid (PSB/RJ).
PL 5.905/01 - Institui o ano de 2003 como o "Ano da Mulher".	Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO)	Aprovado na CECD, parecer favorável da relatora Dep. Nice Lobão (PFL/MA).

Legenda:

CCTCI - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática;
 CECD - Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados;
 CREDN - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados;
 CAS - Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.



Plataforma Política Feminista é aprovada em Brasília

Foto: Cláudia Ferreira

Durante a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, lideranças do movimento feminista e de mulheres discutiram todos os itens do Documento

Finalmente, o sonho tornou-se realidade! Entre os dias 6 e 7 de junho, quase 2000 mulheres, vindas de todas as regiões do Brasil, agitaram os corredores do Congresso Nacional. Lideranças de diversos segmentos vieram à capital do país para discutir, acordar e apresentar à sociedade brasileira suas propostas para a transformação radical do país. Foi emocionante ver a Praça dos Três Poderes tomada por mulheres que carregavam bandeiras e faixas com grandes olhos, lembrando o lema da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras: “Nosso olhar transforma o mundo”. Nem a estátua da Justiça ficou imune à manifestação. Ao final do grande encontro, ela foi “coroadada”, com o olhar da igualdade.

Mas antes do encerramento, houve muitos debates e discussões entre as participantes. O objetivo foi criar condições para que os movimentos feministas de mulheres definissem posições, de forma autônoma e estratégica, diante do contexto eleitoral de 2002. O principal resultado da Conferência foi a aprovação da Plataforma Política Feminista. Após as discussões, realizadas em 26 Encontros Estaduais, as mulheres fizeram, em Brasília, o ajuste final do documento. Para o rendimento dos trabalhos, as participantes foram divididas em seis grupos, que tinham por tema os capítulos da Plataforma.

A seguir, os principais eixos da Plataforma e comentários de algumas ativistas:

Democracia Política

De acordo com a Plataforma, a democracia representativa brasileira ainda está impregnada dos perfis racista, sexista e classista da sociedade, que consolidaram um poder hegemônico de face masculina, branca e heterossexual, em que pesem as diferenças político-ideológicas entre os partidos.

O documento também critica a dependência da democracia representativa em relação ao poder econômico e financeiro. O voto torna-se objeto de troca, sujeitando-se às leis de mercado. Outro problema apontado é a pequena participação das mulheres no Parlamento, Executivo e Judiciário, apesar das cotas previstas em lei.

Os movimentos sociais e populares também receberam destaque. Ao longo dos anos, eles conquistaram espaços para o exercício da democracia participativa, ampliando os canais de acesso ao poder. Entretanto, apesar do crescimento da participação popular, as instâncias de democracia participativa têm sido desvalorizadas como possibilidades reais de aprofundamento da democracia. Para o Estado, prevalece a idéia de que o controle social representa uma ameaça ao poder.

Entre outros desafios, a Plataforma sugere a radicalização da democracia representativa e participativa por meio do fortalecimento e da ampliação dos mecanismos de acesso ao poder, inclusive através de políticas de ação afirmativa, respeitando as diferenças e promovendo a igualdade.

“Inauguramos uma nova fase do feminismo brasileiro. Construimos novos posicionamentos a partir do mergulho de diversas mulheres num conjunto de interesses e, ao mesmo tempo, não deixamos de considerar as necessidades de cada uma”.

Lúcia Xavier – grupo Crioula (RJ)

Questões agrícolas, agrárias e sócio-ambientais

O atual modelo de desenvolvimento rural, existente no Brasil, foi abordado na Plataforma Política Feminista. Não existe uma política efetiva e ampla do Estado no que se refere à reforma agrária, que alcance o universo de trabalhadores e trabalhadoras rurais. Tal realidade torna a exclusão ainda mais aguda na área rural.

Justina Cima, coordenadora da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais fala sobre as principais reivindicações levantadas: “a necessidade da reforma agrária; a necessidade de um novo modelo de agricultura baseado na agroecologia; e políticas públicas que nos possibilitem permanecer no campo e viver com dignidade”.

A Plataforma mostra ainda as novas relações que se pretende construir no campo. “As relações de gênero, a relação com a terra, com a água, com a natureza e a relação campo-cidade têm de ser refeitas para produzir igualdade e justiça social”, explica Justina Cima. Ela também ressalta que a finalização da Plataforma fez com que as trabalhadoras rurais saíssem fortalecidas de Brasília: “com certeza, porque é um documento amplo que insere a questão da agricultura, da reforma agrária, e do meio ambiente”.



Inserção do Brasil no Cenário Internacional

Entre outras propostas, a Plataforma Política Feminista aponta o desafio de fortalecer o sistema ONU, atualmente enfraquecido para o desempenho de seu mandato de promoção, da ONU está limitada pela composição e poder de veto no Conselho de Segurança cujas resoluções restringem e ferem os princípios democráticos, os proteção e garantia dos direitos humanos e a promoção dos processos de paz, de grande importância para a governança global. A capacidade de intervenção política direitos humanos, na sua indivisibilidade, e as liberdades fundamentais.

Também foi apontada a necessidade de que a política externa brasileira se posicione com firmeza pela reconstrução do sistema de governança econômica e financeira global em bases democráticas. O sentido desta transformação é o de alcançar uma ordem internacional equitativa, regulação efetiva do sistema financeiro global e justiça na regras do comércio internacional.

Com relação à dívida externa brasileira, a Plataforma Política Feminista reafirmou a importância de se realizar uma auditoria que permita maior transparência e socialização das informações quanto à mesma, inclusive a qualificação quanto à legitimidade ou ilegitimidade dos débitos, dispendo-se de mecanismos permanentes de controle social sobre seus procedimentos. Entendendo que o tema dívida é uma questão de direitos humanos econômicos e sociais, as resoluções da conferência propõem a criação de mecanismos internacionais independentes para a arbitragem e resolução da dívida do países pobres e de renda média.

Democratização da Vida Social

Os mitos da democracia racial no Brasil e da harmonia entre dominantes e dominados são uma construção histórica, que teve início na colonização do país. Eles propiciam a manutenção e reprodução da desigualdade social, racial/étnica e de gênero. Para Lúcia Xavier, coordenadora do Grupo Crioula (RJ), "este capítulo da Plataforma é uma síntese do que foi repensar o feminismo brasileiro: ele reflete o entendimento que as mulheres passam a ter sobre a condição feminina e os desafios que precisam ser enfrentados".

O documento aborda as dificuldades das mulheres negras, jovens, pobres ou portadoras de necessidades especiais. Também propõe reflexões e ações em defesa das mulheres indígenas, cujos povos foram submetidos a processos de massacre físico e cultural.

A fim de acelerar o avanço de suas conquistas, várias lideranças participaram da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. De acordo com Lúcia Xavier, na oportunidade, discutiu-se os desafios enfrentados pelas mulheres negras e indígenas. Mas, ao mesmo tempo, "tratou-se de todas as mulheres brasileiras considerando que, em determinado momento, todas nós sofremos discriminação ou somos excluídas".

"Parabéns a todas nós que participamos desse evento. Principalmente a nós, lésbicas, que da organização ao registro da Conferência, passando pelas reflexões e reivindicações de todo o gênero, deixamos a marca de nossa força e empenho no tecido deste momento histórico".

Miriam Martinho – revista Um Outro Olhar

Liberdade Sexual e Reprodutiva

Este capítulo da Plataforma aborda a luta das mulheres para terem autonomia sobre seus corpos, pelo exercício prazeroso da sexualidade, para poderem decidir sobre quando ter ou não ter filhos. Concepções conservadoras, especialmente de caráter religioso, vinculam o exercício da sexualidade exclusivamente à reprodução, negando o direito da mulher ao prazer sexual.

Barreiras semelhantes às enfrentadas no campo dos direitos sexuais podem ser observadas em relação aos direitos reprodutivos. Ao decidirem pela maternidade, por evitar uma gravidez ou por interrompê-la, as mulheres arriscam sua saúde e até as próprias vidas. A ausência de políticas de Estado, no campo da saúde reprodutiva, tem como consequência a falta de prestação de serviços satisfatórios.

O movimento feminista e de mulheres considera especialmente importante e urgente:

- Revisar a Lei do Planejamento Familiar
- Garantir o atendimento, na rede pública, aos casos de aborto previstos pelo Código Penal
- Convocar os meios de comunicação para assumir sua responsabilidade social
- Promover a descoberta do desejo e da libido das mulheres
- Implementar programas de educação, informação e comunicação de amplo alcance social, visando superar o sexismo e a homofobia
- Reformular e fortalecer os programas de educação sexual nas escolas
- Capacitar professores e profissionais de saúde, em relação às questões de direitos sexuais e reprodutivos.

Enfim, é necessário resgatar a palavra de ordem da luta feminista:

NOSSOS CORPOS NOS PERTENCEM.

A íntegra da Plataforma está disponível no site: www.articulacaodemulheres.org.br



CNMB analisa dificuldades da trabalhadora brasileira

Apesar do aumento do ingresso das mulheres no mercado de trabalho, a partir dos anos 80, sua inserção e permanência acontece de forma precária e desigual, no país.

O capítulo “Estado Democrático e Justiça Social” da Plataforma Política Feminista aborda a questão do ajuste estrutural, que aprofunda as desigualdades. Tal política é uma barreira à construção do bem-estar e à superação das injustiças socioeconômicas, o que afeta as conquistas até hoje alcançadas no campo social e acelera o processo de exclusão.

A doutrina neoliberal – que define e orienta o ajuste estrutural – atribui ao mercado o papel de regulador prioritário das relações sociais, desmobilizando a organização política da sociedade e redefinindo as responsabilidades do Estado. Clair Castilhos, professora da Universidade Federal de Santa Catarina, integrante do CNDM e da RedeSaúde, explica que o movimento feminista e de mulheres “condena esta etapa do capitalismo chamada de neoliberalismo. O agravamento das contradições do capitalismo causa o aumento da pobreza, da desigualdade, da fome e do desemprego, entre outros problemas”.

Ela também ressalta que “o ajuste estrutural se faz sentir de uma maneira muito mais agressiva entre as mulheres”. Ao impor o “Estado Mínimo” com relação às questões sociais, o neoliberalismo impõe à população feminina um ônus maior, precarizando sua inserção no mundo do trabalho.

É visível a ocorrência de injustiças no âmbito das políticas sociais e no mercado de trabalho. É o que acontece com o aproveitamento da mão-de-obra das mulheres que, de forma gratuita ou a baixo custo, são convocadas para a execução de vários programas governamentais de alívio da pobreza. Clair Castilhos ressalta que a exploração capitalista utiliza, muitas vezes, o próprio

trabalho voluntário para que as mulheres executem as pseudo-políticas compensatórias: “são políticas pontuais, focalizadas, meramente paliativas e que ainda utilizam o trabalho feminino como voluntário, apelando para aquela questão histórica de que o sentimento da piedade é próprio das mulheres”.

Como alternativa, a Plataforma sugere a mobilização da sociedade para garantir a universalidade das políticas sociais, e o desenvolvimento de políticas de

“Enfim o feminismo que sempre desejamos. Um feminismo em que cabemos todas e que oferece à sociedade um projeto de radicalização da democracia a partir de uma perspectiva inclusiva, valorizadora da diversidade e socialmente justa construído segundo nosso olhar feminista. Esse é o sentido da Plataforma Política Feminista.”

Sueli Carneiro – pesquisadora do CNPQ e diretora do Geledés Instituto da Mulher Negra

ação afirmativa para superar as desigualdades históricas que separam mulheres de homens, brancos de negros, rurais de urbanos. Trata-se de uma exigência para que o Estado retome sua responsabilidade na promoção da justiça social. “Nós queremos políticas públicas que enfatizem questões específicas como gênero, raça, etnia e geração”, explica Clair Castilhos.

De acordo com o texto da Plataforma, a divisão sexual do trabalho e a dupla jornada, dada a responsabilidade atribuída às mulheres nas atividades domésticas e no cuidado com os filhos, constituem barreiras de acesso e permanência das mulheres no mercado de trabalho.

Além disso, há preconceitos que dificultam – ou até impedem – o acesso e a permanência feminina no emprego: raça, idade, estado civil e a aparência ainda interferem nas chances de ingresso no mercado de trabalho. Raquel

Guisoni, professora e integrante da Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, ressalta que “geralmente, a trabalhadora é mais discriminada pela simples condição de ser mulher. E há algumas profissões que ainda impõem maior dificuldade”.

Alternativas

Redução da jornada de trabalho, sem redução de salários e direitos; garantia dos direitos trabalhistas previstos na CLT e na Constituição; e proteção social e trabalhista são algumas das propostas apresentadas pelo movimento de mulheres para que as trabalhadoras brasileiras tenham melhor condição de vida.

Raquel Guisoni explica que, durante as discussões realizadas no grupo de trabalho da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, outra reivindicação foi destacada: “é preciso ter projetos que atendam ao desenvolvimento econômico nacional, onde se dê prioridade ao mercado interno, às indústrias nacionais, aos serviços nacionais”.

Clonagem Humana: A Ética e a Lei

*Dra. Alejandra Rotania

O tema está em pauta no Brasil e no mundo. A expressão da escala de riscos imprevisíveis e o fenômeno da globalização transforma qualquer evento que faz parte do chamado “avanço” tecno-científico em um assunto de responsabilidade para toda a Humanidade. A perspectiva de clonagem de seres humanos como possibilidades reprodutiva e terapêutica coloca em pauta as relações entre a ciência, a tecnologia, a ética e as escolhas políticas. Este progresso encontra-se, hoje indissociavelmente ligado ao desenvolvimento econômico e, sendo assim, a perspectiva dos riscos tecnológicos aumenta e se amplia e, com ela, a carga de responsabilidade política e social e os esforços de regulamentação.

Neste âmbito temático, a situação internacional oferece um variado panorama de tentativas de regulamentação e legislação e diversas declarações (Unesco, Helsinque, Marbella, entre outras). Recentemente, tem sido noticiada a posição dos EUA proibindo a clonagem reprodutiva e terapêutica.

Em âmbito nacional, a Constituição Federal, os Códigos Civil e Penal apontam questões e subsidiam princípios de regulamentação. Nos dias 11 e 12 de junho, o Senado realizou um seminário para discutir com políticos, médicos, cientistas e religiosos a questão da clonagem humana. Foi uma realização conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS). Tramitam no Congresso Nacional mais de 64 projetos de lei sobre a questão da clonagem

humana. A Comissão Nacional de Uso e Acesso ao Genoma Humano, do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, tendo em vista suas atribuições segundo Portaria Ministerial nº 470, de 6 de abril de 2001, conta na sua pauta de discussão, com análise e proposições do dito tema. Encontra-se em curso discussão sobre a Instrução Normativa 8 (11/07/97) da CTNBIO e da Lei de Biossegurança 8.974/95 que dispõe sobre a manipulação genética

A lei e a norma jurídica não podem esvaziar a ética da sua possibilidade permanente de indagação e problematização do paradoxo da condição humana.

e sobre a clonagem em seres humanos. Há normas esparsas, legislação específica e indagações relevantes sobre quais são as áreas de competência no processo de regulamentação.

Há, sem dúvida, uma necessidade crescente de normatização ética e jurídica da biotecnologia. Esta é uma tendência mundial. O apelo ao Direito e à legislação é forte e os argumentos favoráveis ou contrários aos eventos repousam sobre variadas concepções filosóficas, religiosas, morais, econômicas, sociais e políticas.

A título de ilustração, as questões relativas à biotecnologia e os problemas morais que dela decorrem levaram, já em 1988, o Conselho de Estado, suprema instituição jurídica e administrativa francesa, à elaboração de um relatório sobre o estatuto do corpo humano que continha um

número de proposições precisas de legislação que, anos depois, foram adotadas sob a forma de leis (1996). Transcorreram cinco anos de debates com o conjunto da sociedade civil até as proposições adquirirem estatuto de lei. Este é um aspecto fundamental a destacar. Entre a ciência e a lei, é preciso dar lugar à ética e ao debate democrático ampliado com a sociedade civil. A Lei restringe, pormenoriza, veda e sanciona. Cabe estabelecer o marco legal e penal no caso da clonagem, que pode ser entendida como um crime contra a Humanidade e sua proibição e sanção devem ser nacionais e globais. Quem seria capaz de considerar indesejável a legislação e a norma jurídica relativas à clonagem de seres humanos, à chamada Reprodução Assistida e suas fronteiras diluídas com a Genética e a manipulação genética hereditária no contexto de uma civilização que, reconhecida por sua perversidade e antropofagia, têm conseguido fortalecer a luta pelos direitos humanos universais?

Contudo, é preciso enfatizar que os dilemas e desafios éticos contemporâneos não serão resolvidos pela lei em si se não incorporarem-se à pauta das reflexões morais e da ação social e política democrática. A lei e a norma jurídica não podem esvaziar a ética da sua possibilidade permanente de indagação e problematização do paradoxo da condição humana.

*Coordenadora Executiva do Ser Mulher – Centro de Estudos e Ação da Mulher, NF/RJ
Profa. Visitante do Departamento Materno-Infantil da Escola de Enfermagem Anna Nery-UFRJ
Profa. de Bioética – Faculdade de Medicina da Universidade Estácio de Sá
Membro da Comissão Nacional de Ética em Pesquisas – CONEP/CNS
Membro da Comissão Nacional de Uso e Acesso ao Genoma Humano – DECIT/SPS/MS

O Debate Sobre Clonagem no Legislativo Brasileiro

*Debora Diniz

A clonagem humana foi tema de discussão no Senado Federal nos dias 11 e 12 de junho. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Assuntos Sociais organizaram o primeiro seminário temático sobre clonagem, Seminário Sobre Clonagem Humana, com o objetivo de cooperar com o debate legislativo sobre o tema. Foram convidados cientistas, religiosos, juristas, feministas, representantes de movimentos sociais de pessoas portadoras de deficiência e estudiosos da ética para discutir qual deve ser a posição legislativa brasileira frente à clonagem terapêutica e reprodutiva de humanos.

O tema da clonagem não é novo. Clonam-se animais não-humanos desde os anos 30, muito embora a popularização midiática da técnica somente tenha ocorrido em finais da década de 70. Foi nesse período que se discutiu pela primeira vez os benefícios e riscos da técnica da clonagem em humanos. O filme *Os Meninos do Brasil*, resultado da obra homônima de Ira Levin, é um exemplo do que se produziu nessa fase de assombro frente às possibilidades anunciadas pela ciência. Ainda hoje considerada uma referência obrigatória aos debates sobre clonagem humana reprodutiva, o filme é um exemplo paradigmático de como o debate sobre a possibilidade da clonagem humana reprodutiva vem se constituindo. Transfere-se para o tema da clonagem o

que há de pior na criatividade

*Antropóloga, Diretora da Organização Não-Governamental Anis: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. Participou como expositora no Seminário na mesa sobre ética. e-mail: d.diniz@anis.org.br

humana: pulsões egoísticas, práticas opressivas e eugênicas, estruturas totalitaristas são alguns dos valores continuamente atrelados à discussão sobre clonagem humana. Como era de se esperar, o Seminário Sobre Clonagem Humana também partiu de algumas dessas premissas.

Os cientistas foram os primeiros a expor e os representantes da ética os que encerraram o seminário. Segundo os organizadores do evento, essa divisão disciplinar das discussões foi intencional. Por ser um seminário de instrução, a idéia era informar parlamentares e público em geral sobre as possibilidades técnicas, as interpretações jurídicas

O princípio da legitimidade legal da clonagem terapêutica foi defendido por quase todos os expositores, fossem eles cientistas ou religiosos.

e as reflexões éticas possíveis em torno da clonagem humana. Grande parte dos expositores defendeu as vantagens da clonagem terapêutica para a medicina regenerativa, para o tratamento de doenças, hoje consideradas incuráveis, como Mal de Alzheimer ou Parkinson, um argumento que se viu reforçado pelos depoimentos emocionados de familiares de pessoas portadoras de doenças genéticas. O princípio da legitimidade legal da clonagem terapêutica foi defendido por quase todos os expositores, fossem eles cientistas ou religiosos. Alguns consideraram até a possibilidade de consenso neste campo: a clonagem humana terapêutica deve ser

permitida no Brasil, ao passo que a clonagem humana reprodutiva deve ser banida. As restrições à clonagem terapêutica foram feitas em nome do uso de embriões humanos para as pesquisas ou pelo risco de aborto, dois temas considerados tabu durante o Seminário, havendo uma oscilação permanente entre sua anunciação e silenciamento.

Se, por um lado, o Seminário foi um belo exercício democrático, em especial pela discussão travada pelos representantes religiosos, onde católicos, judeus, umbandistas e espíritas sentaram-se em pé de igualdade para trocar seus princípios e dogmas, por outro lado, foi também

um pedido de aval científico, ético, jurídico para a aprovação da clonagem terapêutica, tendo sido praticamente ignorado o tema da clonagem reprodutiva. Talvez esta tenha sido uma estratégia política dos expositores, uma forma pedagógica de introduzir um tema tão repleto de fantasias e incompreensões. Nesse sentido, o resultado final do Seminário foi o de demonstrar a urgência do debate legislativo sobre clonagem humana, provocando nossos limites morais sobre um tema inquietante no campo da reprodução, muito embora as reflexões em todos os campos disciplinares sejam ainda incipientes.



Sou cidadã, conheço meus direitos

Previdência Social – Salário-Maternidade (continuação)

Como foi dito no número anterior, Fêmea (nº 112), o salário-maternidade é um direito da trabalhadora que tem vínculo empregatício, que é contribuinte da Previdência Social ou que é segurada especial (trabalhadora rural).

Pagamento do Salário-Maternidade

O pagamento do salário-maternidade, de modo geral é realizado pela Previdência Social, através da rede bancária.

Se a empresa, o sindicato ou a entidade de aposentad@s, devidamente legalizados, tiverem convênio com a Previdência Social também poderão pagar o salário-maternidade diretamente à mulher.

Este benefício pode ser solicitado através da Internet ou nas Agências da Previdência Social.

Será descontado, mensalmente, do benefício, o valor da contribuição referente à segurada. O empregador continua recolhendo a sua contribuição mensal normalmente.

Valor do Salário-Maternidade

- segurada empregada ou trabalhadora avulsa: valor mensal igual à sua remuneração integral;

As demais seguradas receberão, no mínimo, o valor de um (01) salário mínimo, assim especificado:

- segurada empregada doméstica: valor correspondente ao do seu último salário de contribuição;
- segurada especial: valor correspondente a um (01) doze (12) avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, desde que comprove o exercício da atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao início do benefício;

Outros casos:

a) contribuinte individual – a autônoma, a empresária e a equiparada

b) segurada facultativa – a que não tem obrigação de estar vinculada à Previdência mas filiou-se (ex-estudante, dona-de-casa):

Um (01) doze (12) avos da soma dos doze (12) últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze (15) meses.

A trabalhadora desempregada poderá ter direito ao salário-maternidade desde que esteja contribuindo para a Previdência Social.

Empregada gestante

Como a empregada gestante não pode ser despedida, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto (Constituição Federal ADCT, art. 10, II, b), caso seja despedida durante este período, @ empregador/a, conforme o caso, efetuará os pagamentos devidos nas indenizações trabalhistas.

Empregada em licença para tratamento de saúde

Se a segurada está recebendo auxílio-doença, este será suspenso na véspera do início do salário-maternidade.

Prazo para a segurada requerer o benefício

É de cinco anos o prazo para a segurada requerer o benefício, a contar da data do parto ou da adoção ou da guarda judicial para fins de adoção.

Salário-maternidade da mãe adotiva

A Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002, deu direito à mãe adotiva a receber o salário-maternidade. Também tem direito a mulher que estiver com a guarda judicial de uma criança, para fins de adoção. Este direito começou a vigorar a partir da publicação da Lei, que foi em 16.04.2002. Portanto, quem adotar ou tiver sob guarda judicial para adoção, a partir desta data, tem direito ao salário-maternidade.

No caso de adoção ou de guarda judicial para fins de adoção a Lei estipula os seguintes prazos:

Idade da criança adotada ou sob guarda para adoção	Período do salário-maternidade
Até um (01) ano de idade	120 dias
Com um (01) ano e um (01) dia até quatro (04) anos de idade	60 dias
Com quatro (04) anos e um (01) dia até oito (08) anos de idade	30 dias

Será devido o salário-maternidade à segurada mãe adotiva, ainda que já tenha havido pagamento do mesmo benefício à mãe biológica.

A mulher que adota ou recebe a guarda judicial para fins de adoção de mais de uma criança ao mesmo tempo só tem direito a receber o pagamento de um salário-maternidade. Entretanto, ela tem o direito de receber durante o prazo estipulado para a criança de menor idade (o período maior).

O início do pagamento do benefício é a data do deferimento da medida liminar nos autos de adoção ou a data da lavratura da certidão de nascimento.

Para maiores informações, use o PREVFone (0800 78 0191). A ligação é gratuita.

Nota: muitas das informações constantes nesta página foram extraídas do site do Ministério da Previdência Social www.mpas.gov.br

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

EXTRAÍDO DO GUIA DOS DIREITOS DA MULHER – CFEMEA-1996, EDITORA RECORD
(PODE SER ENCONTRADO NAS LIVRARIAS) E DA LEGISLAÇÃO ATUAL

Acontece

Publicações Feministas

O I Encontro Brasileiro de Publicações Feministas vai acontecer entre os dias 7 e 9 de agosto, em Florianópolis (SC). O objetivo do Encontro, organizado pela Revista Estudos Feministas, é criar um pool de distribuição de revistas feministas. História das Publicações Feministas no Brasil é o tema da mesa de abertura do evento, que contará, ainda, com uma oficina de produção editorial. As vagas são limitadas. Mais informações no telefone (48) 331-8211, ou ref@cfh.ufsc.br.



Jornal da RedeSaúde

A edição de dezembro do informativo da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos é dedicada ao debate sobre os direitos sexuais como direitos humanos. Pesquisadoras e ativistas feministas falam do assunto em entrevistas e artigos. Além disso, o encarte especial sobre câncer de colo de útero mostra os principais resultados da Campanha Nacional de prevenção do câncer de colo uterino, realizada pelo Ministério da Saúde, em 1998. Mais informações no telefone (11) 3813-9767, ou www.redesaude.org.br.

Direitos d@ soropositiv@

A publicação Direito de Ter Direitos: Pela Defesa dos Direitos do Cidadão Soropositivo é um projeto da ONG IBISS-CO (Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável). A cartilha foi elaborada para divulgar os direitos d@s portadores/as de HIV/Aids garantidos na lei. Trinta questões foram elaboradas para responder às principais dúvidas sobre discriminação, previdência social, planos de saúde, imposto de renda e auxílio-doença. Para outras informações, utilize o endereço eletrônico ibiss.co@enersulnet.com.br.

Tecnologias Reprodutivas

Quem Pode Ter Acesso às Tecnologias Reprodutivas? Diferentes Perspectivas do Direito Brasileiro é a primeira publicação da Coleção Ética, Gênero e Justiça, uma parceria Anis/Themis. As discussões do livro foram tiradas de um simpósio realizado no Senado Federal, em novembro de 2001, para discutir o impacto das novas tecnologias reprodutivas no meio jurídico brasileiro. Mais informações no telefone (61) 343-1731, ou letraslivres@anis.org.br.

Aborto: decidir com liberdade

O caderno Aborto: Descobrimo as Bases Éticas para Decidir com Liberdade é uma publicação das Católicas Pelo Direito de Decidir. O objetivo é oferecer aos/às parlamentares sensibilizad@s com as causas das mulheres, subsídios para auxiliá-l@s na elaboração de leis referentes ao aborto e aos direitos reprodutivos. Três partes compõem o caderno: Opções Católicas Para o Debate Sobre o Aborto - o Probabilismo Numa Sociedade Plural; Abortos - Aspectos Teóricos e Práticos; e Um Dilema Ético no Tema do Aborto. Mais informações no telefone (11) 3107-9038, ou cddbr@uol.com.br.

Prevenção às DSTs/Aids

O Ser Mulher elaborou a cartilha Conversa de Comadre como parte do projeto Responsabilidade Social e Estratégias Compartilhadas de Prevenção às DSTs/Aids. A cartilha é fruto do trabalho da ONG na formação de agentes sociais na prevenção às DSTs/Aids e foi elaborada para contar experiências, fomentar reflexões e dúvidas. Mais informações no telefone (22) 2523-5282, ou www.sermulher.org.br.

